



MUNICIPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO, SOLICITA PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NA PRAIA DO SOL. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. | COM processo 8757/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.33	03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.491,41
TOTAL				1.491,41

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS					CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04		
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	1.491,4100	1.491,4100
Total							1.491,4100
Total							1.491,4100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 27 de junho de 2024.

NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CPF: 781.345.101-59

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
LIQUIDAÇÃO
CPF: 585.897.676-04

Responsável